

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Lei nº 11.419 de 19/12/06

ADMINISTRATIVA E JUDICIAL**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS****PORTARIA Nº 02/2023**

Altera a PORTARIA Nº 003/2022-NUPEMEC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 28 DE ABRIL DE 2022, que reconheceu, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida prorrogação por igual período, sob solicitação, a VERSA Diálogos e Mediação Ltda, CNPJ sob nº 39.451.663/0001-68, como instituição cadastrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para realização de conciliação e mediação judicial, com atuação presencial vinculada ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passo Fundo, e por meio virtual em todos os Cejuscs do Rio Grande do Sul.

A DESEMBARGADORA COORDENADORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC), VANDERLEI TERESINHA TREMEAIA KUBIAK, E O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC), ALBERTO DELGADO NETO, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 1266/2019-COMAG e o que consta do Processo Administrativo SEI nº 8.2020.5997/000091-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria 003/2022-NUPEMEC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 28 DE ABRIL DE 2022, reconhecendo, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida prorrogação por igual período, a contar de 27 de julho de 2021, sob solicitação, a **VERSA Diálogos e Mediação Ltda**, CNPJ sob nº 39.451.663/0001-68, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua General Osório no 1086, sala 905, Centro, CEP 99.010-140, como instituição cadastrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para realização de conciliação e mediação judicial, com atuação presencial vinculada ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passo Fundo e por meio virtual em todos os Cejuscs do do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - RS.

ALBERTO DELGADO NETO,

Desembargador Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

VANDERLEI TERESINHA TREMEAIA KUBIAK,

Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Desembargadora**, em 12/05/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Desembargador**, em 09/06/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 07/2023****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CORAD****PROCESSO: 8.2023.0015/000022-6**

PARTES: INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

DESCRIÇÃO: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 44 NA PROVA TIPO 1, O Nº 58 NA PROVA TIPO 2, O Nº 43 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 63 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 44 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 58 DA PROVA TIPO 2; Nº 43 DA PROVA TIPO 3; Nº 63 DA PROVA TIPO 4; DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000021-8

PARTES: INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022985 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011557 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 42 NA PROVA TIPO 1, O Nº 69 NA PROVA TIPO 2, O Nº 34 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 71 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 42 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 69 DA PROVA TIPO 2; Nº 34 DA PROVA TIPO 3; Nº 71 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000012-9

PARTES: INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 12 NA PROVA TIPO 1, O Nº 12 NA PROVA TIPO 2, O Nº 2 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 7 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000019-6

PARTES: INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013003 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016222 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 40 NA PROVA TIPO 1, O Nº 72 NA PROVA TIPO 2, O Nº 47 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 61 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000023-4

PARTES: INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024190 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028636 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011557 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017241 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 48 NA PROVA TIPO 1, O Nº 42 NA PROVA TIPO 2, O Nº 57 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 68 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 48 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 42 DA PROVA TIPO 2; Nº 57 DA PROVA TIPO 3; Nº 68 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000024-2

PARTES: INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 50 NA PROVA TIPO 1, O Nº 64 NA PROVA TIPO 2, O Nº 41 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 35 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000032-3

PARTES: INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1032914 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011557 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369

(RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 78 NA PROVA TIPO 1, O Nº 74 NA PROVA TIPO 2, O Nº 79 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 77 NA PROVA TIPO 4 (MICROINFORMÁTICA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000031-5

PARTES: INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1032914 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011557 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013867 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017241 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013003 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 61 NA PROVA TIPO 1, O Nº 48 NA PROVA TIPO 2, O Nº 38 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 50 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 61 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 48 DA PROVA TIPO 2; Nº 38 DA PROVA TIPO 3; Nº 50 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000007-2

PARTES: INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025542 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022985 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015601 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012023 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016099 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024559 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015056 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015851 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031852 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014294 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029512 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017844 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029167 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1026526 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017241 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021879 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017708 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027544 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023666 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013394 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1019007 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029622 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029261 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025946 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020565 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022721 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030943 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES Nº 1, 9, 13, 16, 20, 22, 25, 29, 31, 45, 58, 73, 76, 79 E 80 DA PROVA TIPO 1, DAS QUESTÕES Nº 2, 17, 27, 37, 59, 61, 65 E 77 DA PROVA TIPO 2, DAS QUESTÕES Nº 6, 12, 16, 17, 28, 29, 30, 49, 52, 61, 67, 76 E 80 DA PROVA TIPO 3 E DAS QUESTÕES Nº 9, 15, 28, 29, 30, 42, 66, 67 E 80 DA PROVA TIPO 4, DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000014-5

PARTES: INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 17 NA PROVA TIPO 1, O Nº 24 NA PROVA TIPO 2, O Nº 19 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 12 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000029-3

PARTES: INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 55 NA PROVA TIPO 1, O Nº 54 NA PROVA TIPO 2, O Nº 42 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 44 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 55 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 54 DA PROVA TIPO 2; Nº 42 DA PROVA TIPO 3; Nº 44 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000008-0

PARTES: INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013831 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020784 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016099 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028381 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013867 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012664 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE)

(RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028989 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ALTERAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 4 NA PROVA TIPO 1, O Nº 21 NA PROVA TIPO 2, O Nº 4 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 27 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

Decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA ANULAR A QUESTÃO Nº 4 DA PROVA TIPO 1 E AS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 21 DA PROVA TIPO 2; Nº 4 DA PROVA TIPO 3; Nº 27 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000016-1

PARTES: INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1019007 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 30 NA PROVA TIPO 1, O Nº 15 NA PROVA TIPO 2, O Nº 7 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 6 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

Decisão: À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO INSCRITO SOB O N. 1011911, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS SOB OS N. 1020174, 1024683, 1015488, 1016016, 1024862, 1023363 E 1021693 E JULGARAM PREJUDICADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS SOB O N. 1019007 E 1028912.

PROCESSO: 8.2023.0015/000028-5

PARTES: INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028636 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 54 NA PROVA TIPO 1, O Nº 47 NA PROVA TIPO 2, O Nº 40 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 46 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

Decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECIRO GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 54 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 47 DA PROVA TIPO 2; Nº 40 DA PROVA TIPO 3; Nº 46 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000017-0

PARTES: INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022589 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025254 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024190 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 33 NA PROVA TIPO 1, O Nº 35 NA PROVA TIPO 2, O Nº 60 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 41 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

Decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECIRO GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 33 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 35 DA PROVA TIPO 2; Nº 60 DA PROVA TIPO 3; Nº 41 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000009-9

PARTES: INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 10120766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029261 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025542 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020784 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028989 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025254 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 7 NA PROVA TIPO 1, O Nº 20 NA PROVA TIPO 2, O Nº 15 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 1 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

Decisão: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000013-7

PARTES: INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1026810 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028381 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028636 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029261 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025542 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020784 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028989 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025254 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ALTERAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 15 NA PROVA TIPO 1, O Nº 5 NA PROVA TIPO 2, O Nº 11 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 26 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

Decisão: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA ANULAR A QUESTÃO Nº 15 DA PROVA TIPO 1 E AS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 5 DA PROVA TIPO 2; Nº 11 DA PROVA TIPO 3; Nº 26 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO

CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL

PROCESSO: 8.2023.0015/000030-7

PARTES: INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRIDA)

DESCRIÇÃO: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 60 NA PROVA TIPO 1, O Nº 36 NA PROVA TIPO 2, O Nº 68 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 37 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000018-8

PARTES: INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028636 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022589 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

DESCRIÇÃO: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 35 NA PROVA TIPO 1, O Nº 57 NA PROVA TIPO 2, O Nº 48 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 31 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 35 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 57 DA PROVA TIPO 2; Nº 48 DA PROVA TIPO 3; Nº 31 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000020-0 - Recurso Administrativo de Decisão de Comissão de Concurso

PARTES: INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031976 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

DESCRIÇÃO: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 41 NA PROVA TIPO 1, O Nº 66 NA PROVA TIPO 2, O Nº 56 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 70 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 41 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 66 DA PROVA TIPO 2; Nº 56 DA PROVA TIPO 3; Nº 70 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000010-2

PARTES: INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021936 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017241 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028989 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

DESCRIÇÃO: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 10 NA PROVA TIPO 1, O Nº 3 NA PROVA TIPO 2, O Nº 8 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 14 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000011-0

PARTES: INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028989 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011940 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1029222 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

DESCRIÇÃO: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 11 NA PROVA TIPO 1, O Nº 29 NA PROVA TIPO 2, O Nº 5 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 22 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS SOB O Nº 1011911 E Nº 1024862 E NEGARAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS.

PARTES: INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014294 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1036709 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011557 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1026810 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017241 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024190 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012021 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028636 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020784 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017844 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022330 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028989 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013831 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018878 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015916 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020565 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1019959 (RECORRENTE) E COMISSÃO DE CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ALTERAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 27 NA PROVA TIPO 1, O Nº 14 NA PROVA TIPO 2, O Nº 20 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 2 NA PROVA TIPO 4 (LÍNGUA PORTUGUESA) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PROCESSO: 8.2023.0015/000027-7

PARTES: INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1031987 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028792 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013908 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028430 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1018028 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014677 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028636 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013743 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025926 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012165 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012674 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012872 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1028912 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 53 NA PROVA TIPO 1, O Nº 53 NA PROVA TIPO 2, O Nº 20 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 2 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 53 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 53 DA PROVA TIPO 2; Nº 51 DA PROVA TIPO 3; Nº 59 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000026-9

PARTES: INSCRIÇÃO 1016207 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020429 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011918 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1027566 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1022659 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025135 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014145 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1017909 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016222 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 52 NA PROVA TIPO 1, O Nº 67 NA PROVA TIPO 2, O Nº 33 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 39 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO INSCRITO SOB O Nº 1011911 E DERAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO DE ANULAÇÃO E RESTABELECER O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO Nº 52 DA PROVA TIPO 1 E DAS QUESTÕES CORRELATAS (Nº 67 DA PROVA TIPO 2; Nº 33 DA PROVA TIPO 3; Nº 39 DA PROVA TIPO 4) DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

PROCESSO: 8.2023.0015/000025-0

PARTES: INSCRIÇÃO 1021693 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1014147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1023363 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024862 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016369 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016016 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024937 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030221 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016208 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1015488 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1021396 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012068 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1030075 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020147 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1013310 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1025524 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011840 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011958 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024285 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1012864 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1024683 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020766 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1020174 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1011911 (RECORRENTE), INSCRIÇÃO 1016222 (RECORRENTE) E COMISSÃO DO CONCURSO (RECORRIDA)

Descrição: RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANULAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO QUE RECEBEU O Nº 51 NA PROVA TIPO 1, O Nº 70 NA PROVA TIPO 2, O Nº 58 NA PROVA TIPO 3 E O Nº 53 NA PROVA TIPO 4 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO) DA PROVA OBJETIVA APLICADA PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 06/2022-DDP-SELEÇÃO-RECSEL.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DAS COMISSÕES, 09 DE JUNHO DE 2023.

BEL.^a GABRIELA MORALES FONTANA

SECRETÁRIA